



TELEBRAS

MANUAL DE
USO DA MARCA

| SUMÁRIO

CRITÉRIOS GERAIS DE USO	4
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE USO	5
DESCRIÇÃO	6
VERSÕES	8
PROPORÇÕES E AFASTAMENTOS	10
TIPOGRAFIA	12
CORES DA MARCA	13
CORES COMPLEMENTARES	14
REDUÇÃO MÍNIMA	15
USOS INCORRETOS	16
DIREITOS AUTORAIS	20

De acordo com o Art. 41, XX, do Regimento Interno da Telebras, as aplicações da marca Telebras devem ser validadas pela Gerência de Planejamento e Marketing. As validações devem ser solicitadas pelo email: gpm@telebras.com.br

“Art. 41. inciso XX: Criar a identidade visual da TELEBRAS, disseminá-la e coordenar a conformidade das comunicações internas e externas com a marca corporativa e outras ações comerciais e/ou institucionais.”

| CRITÉRIOS GERAIS DE USO

- A utilização do uso da marca da TELEBRAS deverá seguir rigorosamente as orientações e critérios deste documento.
- Em hipótese alguma a marca da TELEBRAS deverá ser usada de maneira que possa induzir a equívocos quanto a sua idoneidade.
- A utilização não autorizada da marca da TELEBRAS em qualquer material, ou seja, sem o atendimento a esses procedimentos, ocasionará ao responsável as sanções pertinentes à utilização indevida de marca de terceiro.
- A empresa que vier a utilizar a marca da TELEBRAS tem responsabilidade técnica, civil e penal referente aos produtos por ela ofertados, não havendo hipótese de transferência dessa responsabilidade, independente de dolo ou culpa.
- A verificação do atendimento integral aos procedimentos aqui estabelecidos, se dará nas condições a serem definidas pela TELEBRAS.

| CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE USO

- **Logomarca:** Disposição gráfica que proporciona fácil e rápido conhecimento da instituição.
- **Material de Divulgação:** Material através do qual se divulga uma ação a ser desenvolvida. Pode ser um cartaz, banner, folders, programa do evento, etc.
- **Eventos:** Ação na qual se pretende utilizar a logomarca, podendo ser um curso, treinamento, simpósio, congresso, etc.
- **Mídia digital:** Quando utilizado em website, a marca da TELEBRAS deverá ser vinculada ao endereço eletrônico www.telebras.com.br.

| DESCRIÇÃO

- A marca da TELEBRAS deverá ser utilizada preferencialmente na parte superior dos documentos, apresentações, sites, e-mail marketing, materiais gráficos, entre outros.
- Quando for utilizada para assinatura, apoio ou patrocínio a eventos, a marca deverá ser utilizada ao lado dos demais participantes, mantendo sempre as orientações de redução mínima, cores e fonte.

- A marca TELEBRAS é uma marca mista, criada em 1975, composta por um símbolo e um logotipo. Somente o símbolo poderá ser utilizado individualmente.



| VERSÕES

- COR SÓLIDA



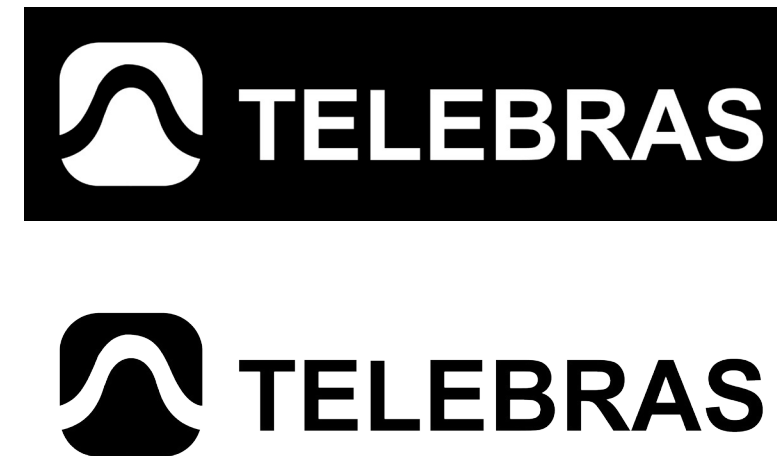
- GRADIENTE



VERTICAIS

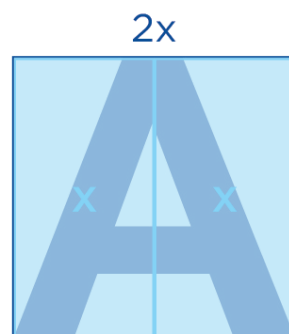


- MONOCROMÁTICA

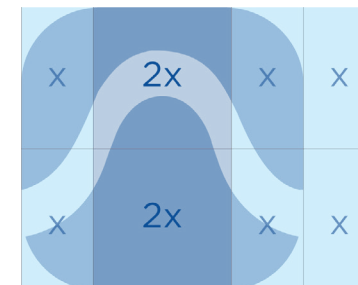


PROPORÇÕES E AFASTAMENTOS

- O espaçamento mínimo entre a marca TELEBRAS e os demais elementos deverá ser mantido para protegê-la e facilitar a sua leitura.
- Esse espaçamento deverá ser observado nos textos, títulos, margens e imagens dos materiais impressos.
- A medida da área mínima de proteção - na assinatura horizontal - foi calculada pelo tamanho da letra "A" do logotipo, reduzida pela metade em sua largura. Já na assinatura vertical, esse afastamento é determinado pela dimensão completa da letra "A".

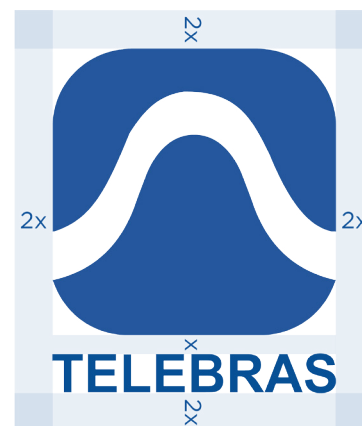


UNIDADE BÁSICA



PROPORÇÕES

TELEBRAS



AFASTAMENTO MÍNIMO



TIPOGRAFIA

- A fonte utilizada na marca TELEBRAS é ARIAL e o estilo é BOLD (negrito), seguindo os padrões nas versões sólida e degradê. Para uso auxiliar em textos corridos, títulos e legendas, devem-se utilizar as demais variações de peso e estilo da família tipográfica.

Arial Narrow

Arial Narrow Italic

Arial Narrow Bold

Arial Narrow Bold Italic

Arial Regular

Arial Italic

Arial Bold

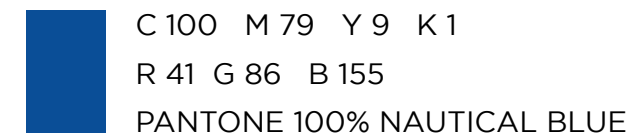
Arial Bold Italic

Arial Black

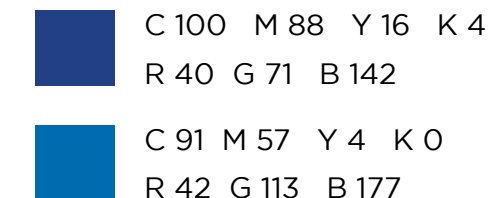
CORES DA MARCA

- As cores são componentes fundamentais na identidade visual da marca. Para tanto, deve ser sempre utilizada de maneira correta e consistente.
- A marca TELEBRAS possui uma cor na versão sólida e duas cores na versão degradê. As especificações a seguir estão em versão quadricomia (CMYK), RGB e Pantone, e servem para orientar a aplicação correta das cores, tornando-as um meio ágil e eficaz para o reconhecimento visual e composição da marca. O uso da marca nas suas cores principais deve ser priorizado.

■ COR SÓLIDA



■ GRADIENTE (LINEAR VERTICAL)



CORES COMPLEMENTARES

- Em casos em que a composição exija maior complexidade de elementos gráficos, cores e/ou contraste, pode-se utilizar uma paleta secundária de cores. No caso de aplicação da logo em fundo colorido, devem-se utilizar as versões negativas da marca.



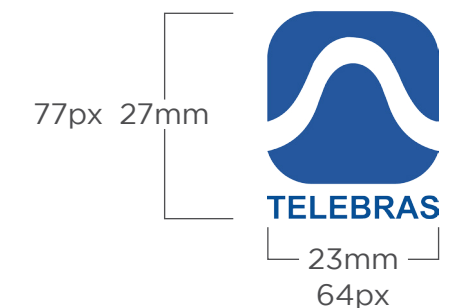
■ C 94 M 71 Y 47 K 41
R 20 G 56 B 77

■ C 60 M 7 Y 1 K 0
R 80 G 187 B 233

■ C 19 M 19 Y 0 K 0
R 201 G 198 B 233

REDUÇÃO MÍNIMA

- A marca TELEBRAS nunca deverá ser reproduzida em tamanho inferior a 30mm x 6,1mm, visando manter a qualidade e legibilidade.



| USOS INCORRETOS

- Para garantir a boa visibilidade da marca TELEBRAS, a mesma não deve ser aplicada sobre fundos com as cores já existentes na marca ou cores semelhantes. Preferencialmente, a marca deve ser aplicada no fundo branco.



- Não distorcer a marca



- Não modificar as cores da marca



- Não alterar a tipografia ou fonte da marca

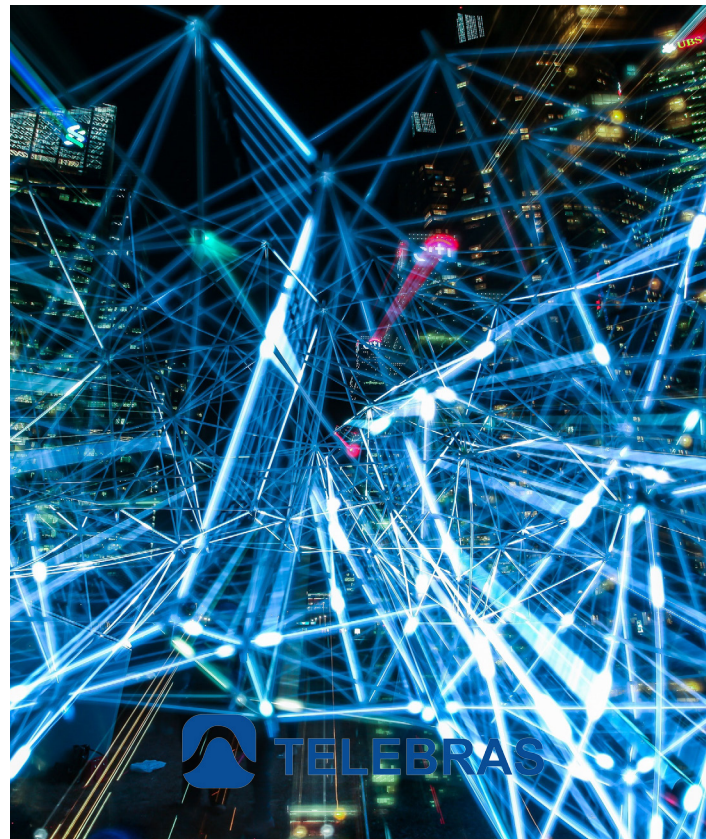


- Não usar sombreamento e gradiente fora dos padrões



- Não alterar as proporções nem posições dos elementos da marca

- Na aplicação sobre imagens, deve-se preservar o contraste entre a marca e o fundo.
- No caso de imagens que comprometam a leitura de todos os elementos da marca - em suas versões coloridas ou monocromáticas, deve-se aplicá-la sobre um suporte branco ou colorido, seguindo os afastamentos mínimos e cores estipulados neste Manual.



| DIREITOS AUTORAIS

- A marca TELEBRAS é registrada junto ao INPI, desde 1975.
- Qualquer uso da marca da TELEBRAS diverso dos termos previstos neste Manual, ensejará aprovação pela TELEBRAS.

